

# Agrupamento de Escolas Gil Eanes

## Escola Secundária Gil Eanes

ATA N.º 7

*Reunião ordinária do Conselho Geral  
realizada em 12 de dezembro de 2013.*

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, no Auditório Professor António Freitas da Escola Secundária Gil Eanes, pelas dezoito horas, compareceram perante o Presidente do Conselho Geral, professor Paulo Grade, a Directora do Agrupamento, professora Paula Couto, e os Representantes do Conselho Geral.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -Verificando-se a presença da maioria dos membros do Conselho Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. Faltaram os seguintes Conselheiros: os Representantes do pessoal docente, Diamantino Machado e Paulo Alexandre Soares; a Representante do pessoal não docente, Stela Silva; o Representante dos Encarregados de Educação, Ricardo Lopes; o Representante do Município, nomeadamente o Representante da Junta de Freguesia de Odiáxere(,); e as Entidades do Município, nomeadamente o Representante da Santa Casa da Misericórdia, Paulo Niza e a Representante do Centro de Saúde de Lagos, Maria do Carmo Serrão Pacheco. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -O Conselho Geral deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária, com duas abstenções, realizada no dia dez de Setembro de dois mil e treze.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** O Presidente do Conselho Geral seguidamente deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos previamente divulgada:-----

Ponto um: Informações;-----

Ponto dois: Aprovação da acta nº 6 da reunião do Conselho Geral de 10 de Setembro de 2013;-----

Ponto três – Alteração do Regimento Interno do Conselho Geral;-----

(*Continuação da ata N.º 7*)

Ponto quatro – Regulamento Interno do Agrupamento; -----

Ponto cinco – Abertura do processo eleitoral dos Representantes dos alunos no Conselho Geral;-----

Ponto seis – Outros assuntos. -----

Ponto um – Informações – Foi realizada uma inspeção ao Agrupamento de Escolas sobre o encerramento de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. A inspeção abordou diversas entidades, onde se incluiu o Presidente do Conselho Geral, aguardando-se relatório final sobre esta atividade. -----

Ponto dois - Aprovação da acta nº 6 da reunião do Conselho Geral de 10 de Setembro de 2013 . A acta depois de lida, foi aprovada, com duas abstenções. -----

Ponto três – Alteração do Regimento Interno do Conselho Geral. -----

Foram aprovados por unanimidade algumas alterações ao Regimento Interno, assim: artigo 3º- Competências - alíneas- t) Constituir uma comissão especializada do Conselho Geral formada, entre outros, por professores e pais ou encarregados de educação, cabendo a cada um dos seus membros o desempenho da função de relator para efeitos de recurso sobre decisão final de medida disciplinar aos alunos.-----

u) Participar nos termos da portaria nº 266/2012 no processo de avaliação do Diretor. Igualmente foi proposto no artigo 11º - Competências do Presidente - ponto 11 - Intervir no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente, nos termos e para os efeitos constantes no DL nº 41/2012, de 21 de fevereiro. Salienta-se, ainda, alterações na representatividade dos pais e dos alunos que será efetivada de dois em dois anos e as mudanças ao nível da Autarquiana que implicaram alterações na representatividade neste Conselho, sendo que se encontra no momento a Vereadora Fernanda Afonso e pela Junta de Freguesia de Odiáxere Sofia Santos e pela União das freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria); Destaca-se ainda a informação do pedido de substituição da conselheira Stela Silva por Paula Marques.Todas as propostas apresentadas foram aprovadas. -----

Ponto quatro - Regulamento Interno do Agrupamento. -----

A Directora apresentou o Regulamento Interno terminado no 1º período do presente ano lectivo. Este documento terá de ser analisado e aprovado até ao início do 2º período, de modo a ser apresentado aos Encarregados de Educação. -----

-----O Regulamento Interno propõe uma composição do Conselho Geral que

(*Continuação da ata N.º 7*)

necessita de ser analisado para ser aprovado (relembrando que na sua composição não poderá haver mais de 50% de representantes de pessoal docente e não docente) .-  
-----Sobre as "Linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar" há a necessidade de se debruçar sobre este tema e ver as necessidades de alteração das suas linhas orientadoras de modo a ficar aprovado para o universo de 3/4 anos, embora o Conselho Geral possa querer ou achar por bem alterar todos os anos as linhas orientadoras. A sua inclusão no Regulamento Interno pode ser então uma forma de evitar todos os anos a sua apresentação e discussão. Existe uma lei que baliza o Regulamento para o empréstimo de material para o escalão A e B e como complemento a esta lei, nesta escola existem dois Regulamentos para empréstimo de material escolar: um para os alunos subsidiados do escalão A e B da Acção Social Escolar e outro efectuado pela Biblioteca para todos os alunos que pretendam o empréstimo de manuais escolares/reutilização, chamado "Projecto Manual meu, Manual teu", gerido pelo pessoal que está na Biblioteca. Os livros do 1º ciclo são fornecidos pela Câmara.-----  
Acerca dos prémios de Excelência e de Mérito, recomenda-se a necessidade de analisar inserção ou não, destes prémios para os alunos do 4º ano; igualmente estudar o ponto em que prevê "Ter todas as faltas justificadas (...)" e ver a necessidade de alterar este ponto ou não, já que pode condicionar a atribuição destes prémios.-----  
Na Secção I - Direitos e Deveres, estudar consequências ou não das famílias e/ou Encarregados de Educação que não participem na vida escolar do seu Educando.-----  
O Conselho Geral foi informado que o Regulamento dos Cursos Profissionais tem um tratamento aparte devido à sua especificidade.-----  
--Estes assuntos deverão ser analisados pelos membros do Conselho Geral na próxima reunião a catorze de Janeiro, para serem aprovados ou propostas alterações.  
Ponto cinco – Abertura do processo eleitoral dos Representantes dos alunos no Conselho Geral.-----  
Será efectuada uma Eleição dos Representantes dos Alunos ao Conselho Geral a sete de Fevereiro entre as 10h e 18h na sala dos alunos. As listas deverão apresentar dois alunos do secundário e deverão ser entregues até 31 de Janeiro de 2014.-----  
-Ponto seis – Outros assuntos. Nada mais houve a tratar.-----

